

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Proposta de Projeto de Aquisição de Materiais e reagentes Laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital.

O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido, e a melhor solução dentre as possíveis contratações, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

1.1. Justificativa da necessidade da contratação

O presente projeto visa atender a determinada necessidade para aquisição de MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS (Reagentes Químico, laboratorial e diagnóstico) para o aparelho BIOQUIMICA BIOPLUS 2000, onde visa suprir as necessidades do Hospital Municipal Ednaldo Barboza Machado, e das Unidades Básicas de Saúde onde irão atender os pacientes, e realizando os exames laboratoriais de rotina e emergenciais.

O objeto deste estudo é a aquisição de Materiais e reagentes Laboratoriais para atender às necessidades do Hospital Municipal Ednaldo Barboza Machado, que possibilitará o atendimento do Laboratório aos pacientes internados, nas urgências e emergências do Pronto Socorro, e aos pacientes atendidos na Unidades Básicas de Saúde. Aquisição de reagentes e materiais e para diagnóstico clínico para atender às necessidades de consumo da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal.

Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos de urgência e emergenciais nessas unidades de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Minaçu. A contratação pretendida está alinhada ao planejamento ações desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu, na medida em que tem o potencial de contribuir para a superação das demandas.

Neste sentido, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada, que apresente orçamento compatível com o praticado no mercado e atenda prontamente as necessidades do município, primando pela eficácia, eficiência e efetividade na contratação e solução da demanda. Desse modo, identificar-se o alinhamento entre a contratação e os de objetivos a serem alcançados com a formalização do processo de contratação. A ausência desses bem público, poderá ocasionar prejuízos a curto e longo prazo.



1.2. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Os Materiais e reagentes Laboratoriais a serem adquiridos, foram realizadas estimativa de acordo as necessidades e demandas do Hospital Municipal de Minaçu, seguindo os registros de relatórios, e controle interno de estoque dos anos anteriores.

Sendo que outro instrumento utilizado para analisar, e se basear a estimativa de cada item, foram os relatórios totalizador do processo de compra do ano anterior.

Seguindo esse raciocínio, essa estimativa foi planejada para obter uma maior organização, e levando a evitar o excesso, com isso evitando o desperdício dos itens a serem adquiridos, e de recursos financeiros.

2. Levantamento do mercado

A comissão de licitações deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada aquisição, buscando na licitação pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de lotes aprovado.

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais laboratoriais, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

De acordo com análise das informações coletadas, observou que a aquisição dos materiais e reagentes laboratoriais, a solução do objeto será divisível, sendo o parcelamento da solução, é a regra, e sendo obrigatório conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU. Portanto, com isso não havendo perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes, sendo mais vantajoso para a administração pública.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

Realização de um único certame, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.

A realização desse objetivo e o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão dos materiais laboratoriais, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Neste caso específico, o parcelamento, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está previsto no plano de contratação anual.

4. Requisitos da contratação

O modelo de referência para aquisição dos reagentes a serem usados e para o APARELHO DE BIOQUIMICA BIOPLUS 2000, os reagentes para uso em análises clínicas possuem a particularidade de estarem adstritos aos seus respectivos calibradores e controles. Um mesmo calibrador e controle há de ser utilizado para a calibração de toda a bioquímica, podendo chegar em torno de 80 (oitenta) testes (reagentes) diferentes. Ou seja, um só produto que já possui em sua bula todos os valores esperados na calibração e/ou aferição de todos os tipos de exames bioquímicos. Portanto, para os reagentes destinados aos exames laboratoriais, para a segurança do paciente e da saúde pública, seguindo as diretrizes do que padroniza o POP (procedimento operacional padrão) determinado pelas diretrizes da Biomedicina, junto à ANVISA/MS, não há outra alternativa, senão a realização de licitação do TIPO MENOR PREÇO.

1- Requisitos Obrigacionais:

1.1 Atender às solicitações nos prazos estipulados.

1.2 Entregar o material no prazo de 7 (dias) dias consecutivos, durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.

1.3 Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

1.4 Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

1.5 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

1.6 Reagentes específico para o APARELHO BIOPLUS 2000.

2. DA GARANTIA DO PRODUTO

2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

2.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

3. Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 7 (Sete) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 7 (Sete) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 A empresa licitante deverá apresentar AFE da ANVISA, compatível com o objeto da licitação;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar Licença de Funcionamento válida, na data do certame, expedida pela vigilância Sanitária do domicílio sede da empresa.

4.3 A empresa licitante deverá apresentar o Certificado de Registro de Produto emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU, caso o produto seja isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

4.4 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de responsabilidade técnica (RT) da entidade de classe compatível com sua atividade principal;

5. JUSTIFICATIVA DA MARCA ESPECIFICA DE CADA REAGENTE

No Hospital é utilizado o padrão colorimétrico, onde se faz necessário que os reagentes sejam da mesma MARCA, por que utiliza se o reagente do COLESTEROL para a preparação da dosagem da segunda etapa do Colesterol HDL, e se forem de marcas diferentes podem acontecer discrepâncias e perda da confiabilidade dos resultados.

A LISTA ABAIXO REFERE SE OS REAGENTES PARA O APARELHO BIOPLUS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	10079	AST / TGP CINETICO	UN	10,0000
2	36428	AST TGO CINETICA UV 5X20ML	UN	10,0000
4	13426	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO 2X100	UN	10,0000
6	26048	GLICOSE ENZIMATICA LIQUIDA (1X500ML REAGENTE DE COR, 1X3ML SOLUCAO PADRAO 100MG/D	KIT	10,0000
17	66913	CREATININA (MÉTODO CINÉTICO - COLORIMÉTRICO). CAIXAS COM 1 KIT. CADA KIT	CAIXA	10,0000



		DEVERÁ CONTER: 1. FRASCO CONTENDO PADRÃO COM NO MINIMO 5ML 1. FRASCO CONTENDO ÁCIDO PICRICO COM NO MINIMO 60 ML 1. FRASCO CONTENDO TAMPÃO COM NO MINIMO 240 ML		
18	612	SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL, MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	10,0000
19	36457	TRIGLICERIDES ENZIMATICO LIQUIDO 2X100ML	UN	10,0000
20	26077	UREIA UV CINETICA KIT	UN	10,0000

Observação referente aos dois itens descritos abaixo:

No Hospital é utilizado o padrão colorimétrico, onde se faz necessário que os reagentes sejam da mesma MARCA, por que utiliza se o reagente do COLESTEROL para a preparação da dosagem da segunda etapa do Colesterol HDL, e se forem de marcas diferentes podem acontecer discrepâncias e perda da confiabilidade dos resultados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
18	612	SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL, MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	10,0000
4	13426	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO 2X100	UN	10,0000

O ITEM ABAIXO E REFERENTE AO APARELHO DE HEMATOLOGIA (MARCA MIDRAY 3200):

5	52193	DETERGENTE PARA ENXAGUAR ANALISADORES HEMATOLÓGICOS DO APARELHO MINDRAY BC 2800, 3000, 3000 PLUS, REAGENTE DE LIMPEZA QUE EFETIVAMENTE LIMPA DETRITOS CELULARES, PROTEÍNAS E TRIGLICERÍDEOS POR SOLUBILIZAÇÃO DE DETERGENTE. GALÃO DE 20 LITROS (REFERENCIA OU SIMILAR- M-30 R RINSE 20 LITROS)	UN	5,0000
---	-------	---	----	--------

5. Estimativa da quantidade

A quantidade solicitada foi baseada referente ao valor da emenda parlamentar.

LISTA PARA O LABORATÓRIO

ITE M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	10079	AST / TGP CINETICO	UN	10,0000
2	36428	AST TGO CINETICA UV 5X20ML	UN	10,0000
3	66887	CÂMARA CONTAGEM, TIPO: NEUBAUER DUPLA, MATERIAL: VIDRO, PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPELHADA	UN	3,0000
4	13426	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO 2X100	UN	10,0000
5	52193	DETERGENTE PARA ENXAGUAR ANALISADORES HEMATOLÓGICOS DO APARELHO MINDRAY BC 2800, 3000, 3000 PLUS, REAGENTE DE LIMPEZA	UN	5,0000



		QUE EFETIVAMENTE LIMPA DETRITOS CELULARES, PROTEÍNAS E TRIGLICERÍDEOS POR SOLUBILIZAÇÃO DE DETERGENTE. GALÃO DE 20 LITROS (REFERENCIA OU SIMILAR- M-30 R RINSE 20 LITROS)		
6	26048	GLICOSE ENZIMATICA LIQUIDA (1X500ML REAGENTE DE COR, 1X3ML SOLUCAO PADRAO 100MG/D	KIT	10,0000
7	66896	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UN	10,0000
8	66890	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UN	10,0000
9	66894	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UN	10,0000
10	66897	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UN	10,0000
11	66891	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UN	10,0000
12	66895	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 5 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UN	10,0000
13	66893	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UN	10,0000
14	66892	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UN	10,0000



15	66889	PIPETA, TIPO: WESTERGREN, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 1 EM 1 MM	UN	40,0000
16	66888	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS	UN	3,0000
17	66913	CREATININA (MÉTODO CINÉTICO - COLORIMÉTRICO). CAIXAS COM 1 KIT. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 1.FRASCO CONTENDO PADRÃO COM NO MINIMO 5ML 1.FRASCO CONTENDO ÁCIDO PICRICO COM NO MINIMO 60 ML 1.FRASCO CONTENDO TAMPÃO COM NO MINIMO 240 ML	CAIXA	10,0000
18	612	SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL, MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	10,0000
19	36457	TRIGLICERIDES ENZIMATICO LIQUIDO 2X100ML	UN	10,0000
20	26077	UREIA UV CINETICA KIT	UN	10,0000

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da R\$ 7.467,66 (SETE MILE QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

7. Descrição da solução como um todo

A solução que se direcionou-se como a mais vantajosa para a administração, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu-GO, foi na modalidade de licitação, como critério no artigo 75, li da lei 14.133/2021

O valor da contratação será acompanhado dos preços referenciais. A estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

O valor estimado para a aquisição de R\$ 7.467,66 (SETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) foi baseado nas pesquisas de preços obtidas através de consulta no banco de preços e pesquisa com fornecedores, foram essenciais para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A compra dos reagentes para APARELHO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS 2000, atende às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento da Unidade Hospitalar, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos lotes incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital. A compra visa utilizar de maneira mais eficiente os equipamentos e equipe técnica do Laboratório municipal, gerando uma economia ao município.

A aquisição dos materiais e reagentes laboratoriais possibilita atendimento de qualidade, contribuindo para auxiliar no tratamento e melhora dos pacientes. Portanto, a não aquisição acabará inviabilizando o atendimento aos pacientes, acarretando prejuízo a assistência, uma vez que o Hospital deverá deslocar os pacientes para outra unidade de saúde conveniada e apta a prestar o atendimento, e com isso dificultando o atendimento à população.

9. Providências a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Trata-se de procedimento prioritário de controle de público, devido ao grande número de pessoas durante o evento.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, os resíduos gerados na unidade hospitalar o descarte ocorre através da vigilância sanitária local, e com isso os resíduos recebem tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

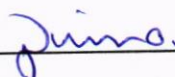
Adequa-se ao parcelamento, visto que a solução se trata de várias de prestações de serviços contínuo a ser efetuado por diversas empresas.

O certame eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitamento os recursos disponíveis no mercado e ampliara competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

13. Viabilidade da contratação

- A contratação alinha-se a finalidade do órgão e é inviável do ponto de vista ambiental e econômico.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista.
- A relação custo benefício da contratação e considerado favorável.

Minaçu-GO, em 15 de agosto de 2024.



JÔRDANIA FERNANDES LIMA
GESTOR FMS
Decreto 148/2021

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição de Materiais Laboratoriais.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Não receber o serviço em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 15 de agosto de 2024.


JÔRDANIA FERNANDES LIMA
GESTOR FMS
Decreto 148/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Proposta de Projeto Aquisição de Materiais hospitalares para atender ao Hospital.

O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis contratações, de modo que permita a avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental das contratações nos termos da legislação de compras públicas vigente.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a presente aquisição de material hospitalar, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, considerando-se as necessidades e demandas da unidade hospitalar do Município de Minaçu-GO.

Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do hospital visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

A Proposta do Projeto de Aquisição de Materiais hospitalares para atender o hospital, o objeto deste estudo deverá observar as disposições da seguinte legislação:

- Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)";

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais hospitalar, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Os Materiais hospitalares a serem adquiridos, foram realizadas estimativa de acordo as necessidades e demandas do Hospital Municipal de Minaçu-GO, seguindo os registros de relatórios, e controle interno de estoque dos anos anteriores.

Seguindo esse raciocínio, essa estimativa foi planejada para obter uma maior organização, e levando a evitar o excesso, com isso evitando o desperdício dos itens a serem adquiridos, e de recursos financeiros.

Aquisição de Materiais hospitalares para o exercício 2024, tem a finalidade de atender a necessidade dos departamentos visando garantir um atendimento de qualidade e fundamenta o objetivo de propiciar as condições necessárias para a aquisição de material de constante uso hospitalar, o fornecimento sucederá para uma previsão de aproximadamente de 12 (doze) meses, tempo necessário para o fornecimento da unidade hospitalar de Minaçu - GO.



2. Levantamento do mercado

A comissão de licitações deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovados, os preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, e pesquisa de preços em lojas virtuais ou junto a empresas fornecedoras de cada item.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

De acordo com análise das informações coletadas, a solução do objeto será divisível, sendo o parcelamento da solução e a regra, e com isso não havendo perda de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, sendo mais vantajoso para a administração.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

A realização do objeto com a divisibilidade é o pressuposto técnica do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está previsto no plano de contratação anual.

4. Requisitos da contratação

Os serviços serão prestados por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

1 Requisitos Obrigacionais:

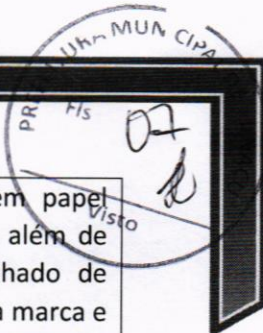
- 1.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- 1.2. Entregar o material no prazo de 7 (dias) dias consecutivos, durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.
- 1.3. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 1.4. Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- 1.5. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- 1.6. Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 7 (Sete) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 7 (Sete) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

2 DA GARANTIA DO PRODUTO

- 2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 2.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 3.1 A empresa licitante deverá apresentar AFE da ANVISA, compatível com o objeto da licitação;
- 3.2 A empresa licitante deverá apresentar Licença de Funcionamento válida, na data do certame, expedida pela vigilância Sanitária do domicílio sede da empresa.
- 3.3 A empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de desempenho anterior, em nome da licitante, para o fornecimento dos produtos em características compatíveis com os licitados,



fornecido por pessoas de direito público ou privado, devidamente assinado, em papel timbrado do emissor, com a indicação do nome completo e cargo do signatário, além de telefone de contato do responsável que assina o referido atestado, acompanhado de declaração do fabricante e/ou importador, detentor do registro na Anvisa/ms, para a marca e modelo do equipamento em utilização no laboratório, de que está capacitada e autorizada para prestar assessoria científica, para fins de instalar todos os reagentes no equipamento, com as devidas programações;

3.4 A empresa licitante deverá apresentar o Certificado de Registro de Produto emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU, caso o produto seja isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

3.5 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de responsabilidade técnica (RT).

3.6 A empresa licitante deverá ter que apresentar o certificado de aprovação destinado aos equipamentos de Proteção Individual EPI e que esteja em conformidade com as exigências da NR-6 e seguro para uso.

5. Estimativa da quantidade

A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos materiais no ano de 2023. A estimativa de consumo para o exercício de 2024 foi originada com base no relatório extraído do sistema de controles de estoques e movimentações utilizada através de requisições e pedidos que fornece informações do consumo dos últimos 12 meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pela unidade de acordo com o centro de custo.

LISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	34697	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA 910 - 1" C/ AG. 1/2 CIRC. CIL. 4,0 CM C/ 36 (GINEC. OBSTR.)	CX	10,0000
2	56237	FILME RADIOLOGICO; ESPECIAL; PARA RADIOLOGIA DIGITAL; TAMANHO (25X30 CM 10/12) OU SIMILAR; UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY KONICA CAIXA COM 125 FOLHAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNOSTICO MÉDICO, PROPRIAS PARA USO EM RADIOLOGIA GERAL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	4,0000

6. Estimativa do valor contratação

O valor da contratação será acompanhado dos preços referencias. A estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi obtido na pesquisa inicial com base no contrato anual de (2023).

O valor estimado para a aquisição 5.726,50 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), as pesquisas de preços obtidas através de consulta no banco de preços e pesquisa com fornecedores, foram essenciais para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Materiais hospitalares para o abastecimento de Material Hospitalar se faz necessária para o atendimento do hospital. A solução que se direcionou-se como a mais vantajosa para a administração, atendendo as necessidades do Hospital, com isso propõe-se a contratação por licitação via sistema de registro de preço para atender toda a necessidade do Hospital Municipal Ednaldo Barbosa Machado do município de Minaçu-Go.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A compra desses itens visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento da Unidade Hospitalar, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital.

A aquisição dos materiais possibilita atendimento aos pacientes do hospital. Portanto, a não aquisição acabará inviabilizando o atendimento aos pacientes, acarretando prejuízo a assistência, uma vez que o Hospital deverá deslocar os pacientes para outra unidade de saúde conveniada e apta a prestar o atendimento adequado e com isso a população de Minaçu-GO.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo os licitantes deverão oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, os resíduos gerados na unidade hospitalar o descarte ocorre através da vigilância sanitária local, e com isso os resíduos recebem tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

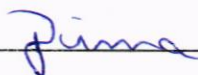
Adequa-se ao parcelamento, visto que a solução se trata de várias de prestações de serviços contínuo a ser efetuado por diversas empresas.

O certame eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitamento os recursos disponíveis no mercado e ampliara competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

13. Viabilidade da contratação

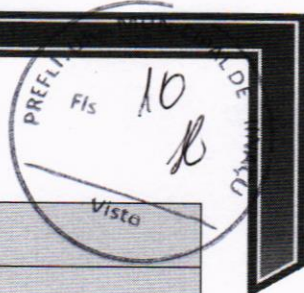
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para uma instituição de saúde, desenvolver sua atividade fim, sendo esta a aquisição de Materiais Permanentes para atender o Hospital e avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

Município de Minaçu-GO, em 16 / setembro /2024



JORDANIA FERNANDES LIMA
Gestor do FMS
Decreto 148/2021

Análise de Riscos



1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

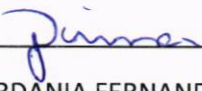
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do material.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Não receber o serviço em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 16 / setembro /2024


JORDANIA FERNANDES LIMA
Gestor do FMS
Decreto 148/2021



Levantamento de Preço

PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é constituição de sistema de registro de preço para aquisição de **MATERIAIS HOPITALARES E LABORATORIAIS** afim de atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202200010002392 E 202200010003346.**

2. FONTES CONSULTADAS;

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso IX alínea “a”, da IN 009/2023, que obedecerão aos preceitos do § 1º do art. 23 da LLC, salvo para a situação apresentada no seu § 3º, e a(s) fonte(s) de referência utilizada(s) deve(m) ser informada(s);
2.2. Foram priorizadas consultas aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com a Lei 14.133, Art. 23, parágrafo 1º, inciso I.

3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

FORNECEDOR	APRESENTOU RESPOSTA?	JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA
MAXLAB	SIM ✓	Fornecedor da cidade de Goiânia, oferece produtos de interesse do certame e trabalha com órgãos públicos.
REMORA HOSPITALAR	NÃO ✗	Fornecedor da cidade de Goiânia, oferece produtos de interesse do certame e trabalha com órgãos públicos.
DINIZ HOSPITALAR	NÃO ✗	Fornecedor da cidade de Goiânia, oferece produtos de interesse do certame e trabalha com órgãos públicos.
AMP HOSPITALAR	NÃO ✗	Fornecedor da cidade de Goiânia, oferece produtos de interesse do certame e trabalha com órgãos públicos.

3.1.2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo, 23 da lei 14.133/2021 IN 09/2023 – TCM-GO.

4. SERIE DE PREÇOS COLETADOS

A pesquisa de preços foi realizada em diferentes fontes de pesquisa (Acórdão do TCU nº 1875/2021 – Plenário) com a formação de uma cesta de preços. Priorizando as contratações públicas similares, foram pesquisados preços dos itens através do Sistema de Pesquisa de Preços (Banco de Preços), contratado pelo Poder Executivo para auxiliar no processo de cotação de preços. A pesquisa com fornecedores foi realizada em conformidade com as normas vigentes, através da reutilização dos orçamentos do último pregão, contendo todas as especificações do objeto que foi realizado no mês vigente. Segue, planilha com informações dos preços coletados e fornecedores que enviaram orçamento:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (Banco de Preços)	VALOR UNIT. MAXLAB
1	AST / TGP CINETICO	R\$ 110,84	R\$ 120,00
2	AST TGO CINETICA UV 5X20ML	R\$ 108,70	R\$ 120,00
3	CÂMARA CONTAGEM, TIPO: NEUBAUER DUPLA, MATERIAL: VIDRO, PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPELHADA	R\$ 503,26	R\$ 450,00
4	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO 2X100	R\$ 168,17	R\$ 160,00
5	CREATININA (MÉTODO CINÉTICO - COLORIMÉTRICO). CAIXAS COM 1 KIT. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 1. FRASCO CONTENDO PADRÃO COM NO MÍNIMO 5ML1.FRASCO CONTENDO ÁCIDO PICRICO COM NO MÍNIMO 60 ML1.FRASCO CONTENDO TAMPÃO COM NO MÍNIMO 240 ML	R\$ 91,23	R\$ 110,00
6	DETERGENTE PARA ENXAGUAR ANALISADORES HEMATOLÓGICOS DO APARELHO MINDRAY BC 2800, 3000, 3000PLUS, REAGENTE DE LIMPEZA QUE EFETIVAMENTE LIMPA DETRITOS CELULARES, PROTEÍNAS E TRIGLICÉRIDES POR SOLUBILIZAÇÃO DE DETERGENTE. GALÃO DE 20 LITROS (REFERENCIA OU SIMILAR- M-30 R RINSE 20 LITROS)	R\$ 359,89	R\$ 950,00
7	GLICOSE ENZIMATICA LIQUIDA (1X500ML REAGENTE DE COR,1X3ML SOLUCAO PADRAO 100MG/D	R\$ 99,86	R\$ 130,00
8	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 382,06	R\$ 370,00
9	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 334,09	R\$ 370,00
10	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 374,04	R\$ 370,00
11	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 329,64	R\$ 370,00
12	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 377,09	R\$ 370,00
13	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 5 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 376,46	R\$ 370,00
14	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 337,87	R\$ 370,00
15	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 375,71	R\$ 370,00
16	PIPETA, TIPO: WESTERGREN, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 1 EM 1 MM	R\$ 5,33	R\$ 6,50
17	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS	R\$ 49,92	R\$ 60,00
18	SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL, MÉTODO COLORIMÉTRICO	R\$ 561,20	R\$ 550,00
19	TRIGLICÉRIDES ENZIMATICO LIQUIDO 2X100ML	R\$ 229,09	R\$ 240,00
20	UREIA UV CINETICA KIT	R\$ 226,33	R\$ 240,00
21	"FILME RADIOLOGICO; ESPECIAL; PARA RADIOLOGIA DIGITAL; TAMANHO (25X30 CM 10/12) OU SIMILAR; UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY KONICA CAIXA COM 125 FOLHAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNOSTICO MÉDICO, PROPRIAS PARA USO EM RADIOLOGIA GERAL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	R\$ 554,86	R\$ 590,00
22	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA 910 - 1" C/ AG. 1/2 CIRC. CIL. 4,0 CM C/ 36 (GINEC. OBSTR.)	R\$ 370,12	R\$ 450,00